



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 027/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **Requerimento** abaixo que, se aprovado, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo Municipal informe por qual razão a servidora ocupante do cargo de zootecnia não está realizando o serviço de inseminação artificial, tendo em vista que tal atividade encontra-se entre as atribuições inerentes ao referido cargo”.

JUSTIFICATIVA:

A inseminação artificial é uma prática de grande relevância para o fortalecimento da pecuária no município, promovendo ganhos na produtividade, na qualidade genética do rebanho e no desenvolvimento econômico da zona rural. Por essa razão, é importante compreender os motivos pelos quais a servidora lotada no cargo de zootecnia não está desempenhando essa função, já prevista como parte das atribuições do cargo.

O esclarecimento solicitado visa garantir a transparência da gestão pública e assegurar a continuidade de políticas de apoio ao produtor rural.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 04 de agosto de 2025.

Nívea Silva dos Santos
NÍVEA SILVA DOS SANTOS
VEREADORA - REPUBLICANOS